



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Referência Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: 2147/2024
Empreendimento: Aquisição de Equipamento Permanente para Apoio e Incentivo à Produção Agrícola Local, a saber, 01 (um) Trator Agrícola pequeno porte, Potência Mínima 75 CV, TRAÇÃO 4X4, direção hidráulica. Adicionais c/ tomada de força, cx de ferramenta.
Endereço: Rua Francisco Helder, S/N -Centro, Jacareacanga - PA, 68195-000.
Proprietário: Prefeitura Municipal De Jacareacanga/PA.
Data do Estudo: 27 de março de 2024.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

INTEGRANTES			
FUNÇÃO	NOME	EMAIL	SETOR
Requisitante	Sebastião Aurivaldo Pereira Silva	Seplan.jcr17@gmail.com	GABINETE DO PREFEITO

3. DA NESECIDADE DE CONTRATAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

3.1 As comunidades rurais do município estão isoladas entre si por rios e distantes do município, e na época chuvosa ficam intransitáveis, geralmente entre dezembro e maio. Isso faz com que os comunitários fiquem dependentes de riachos para navegarem e se sujeitam a enfrentar muitos acidentes. Além de que a produção em sua grande maioria se perde nos lotes agricultáveis do município.

3.2 Com a aquisição desse equipamento adicional, a Secretaria Municipal de Agricultura poderá oferecer ao comunitário e agricultor a facilidade de ir e vir, traduzindo assim em melhores produtos e conseqüentemente melhor saúde aos municípios.

3.3 O produtor rural e as comunidades rurais são os maiores beneficiados pela melhoria de vida que o equipamento proposto oferecerá.

3.4 Com o programa de merenda escolar ativo e o incentivo do governo pela produção e aquisição de produtos naturais, quer sejam de origem vegetal ou animal, muitas vezes não conseguem chegar às escolas ou mesas dos municípios seguramente pela falta de trafegabilidade.

3.5 Uma vez sanado esse problema de acesso à sede do município, os resultados serão alcançados obrigatoriamente pela facilidade de locomoção, diminuindo preços e/ou esforços extras para oferecer produtos frescos e saudáveis do ponto de vista sanitário.

4. DO SETOR REQUISITANTE

4.1 A aquisição do equipamento permanente para apoio e incentivo à produção agrícola local pela Secretaria Municipal de Agricultura, visa gerar resultados positivos na produção, venda e transportes dos produtos agrícolas dos municípios: agricultores, moradores de estradas-vicinais e afins.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Aquisição de Equipamento Permanente para Apoio e Incentivo à Produção Agrícola Local, a saber, 01 (um) Trator Agrícola pequeno porte, Potência Mínima 75 CV, TRAÇÃO 4X4,



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

direção hidráulica. Adicionais c/ tomada de força, cx de ferramenta, capaz de executar os serviços necessários para o bom andamento da produção agrícola dos agricultores rurais do município.

5.2 Para verificação da adequação aos padrões de qualidade se faz necessário a apresentação de catálogo. A entrega do Catálogo ou fotos do produto disponibilizado pela Empresa deverá ser entregue juntamente com o orçamento, e conter as informações minimamente detalhadas e com ilustrações mostrando os principais detalhes do produto disponibilizado.

5.3 A CONTRATADA deverá entregar o objeto deste contrato nas condições e padrões previstos no instrumento convocatório, seus anexos, e valores definidos, observando as orientações recebidas da CONTRATANTE, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma.

5.4 Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

5.2 Trata-se de aquisição de equipamento permanente a ser realizada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

6.1 O equipamento listado deverá ser fornecido por Pessoas Jurídicas que estão aptas a fornecê-lo, ou seja, com todas as certidões atualizadas e capacidade para entrega do produto exatamente como solicitado dentro do prazo especificado. Para a contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Desta forma, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão eletrônico que tem como tipo o menor preço global, por se tratar de objeto comum onde às especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos. Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

6.2 A contratação do objeto não poderá ser feita por locação, somente compra, conforme pactuado na formalização do convênio nº 942191/2023, supracitado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Com a aquisição do item, será possível finalizar a execução e prestação de contas do objeto pactuado através do convênio 942191/2023, bem como, os demais benefícios elencados abaixo:

- a. Fomentar a Agricultura Familiar, impulsionando o segmento e descentralizando a produção agrícola;
- b. Apoiar melhoramentos nas propriedades rurais de maneira que beneficiem a agricultura familiar;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- c. Desenvolver cadeias produtivas no município, fortalecendo as já existentes;
- d. Apoiar o pequeno agricultor;
- e. Acessar novos mercados permitindo um aumento da geração de renda;
- f. Desenvolver atividades para a sustentabilidade da atividade, permitindo a preservação do meio ambiente.
- g. melhorar a trafegabilidade dos produtos agrícolas.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	Trator Agrícola pequeno porte, Potência Mínima 75 CV, TRAÇÃO 4X4, direção hidráulica. Adicionais c/ tomada de força, cx de ferramenta.	1

8.2 O objeto deste ETP trata-se de um bem comum;

8.3 A aquisição deste objeto visa a continuidade da execução e finalização do pactuado no convênio Federal nº 942191/2023, completando a "Aquisição de Equipamento Permanente para Apoio e Incentivo à Produção Agrícola Local".

8.40 contrato terá duração inicial de 12 meses.

9. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O Custo estimado da Contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221-745/0001-34



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

em observância ao Art. 18 § 1º, inciso VI e Art.24 da Lei Federal 14.133/21.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 Com base no Estudo acima, a licitação será por menor preço global.

11. DA CONCLUSÃO

11.1 Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

Jacareacanga/PA ,27 de março de 2024.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA
SILVA:60911735291

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA
SILVA:60911735291
Dados: 2024.03.27 12:07:37 -03'00'

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito